



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Pesar** pelo falecimento de Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar**

**Ementa: Moção de Apoio** pelo falecimento de Rita de Cássia.

É com profundo pesar que este mandato manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos e à comunidade de Caçapava pelo falecimento de Rita de Cássia, uma mulher cuja trajetória deixa marcas de dedicação, humanidade e compromisso com o bem comum.

Rita de Cássia foi uma figura de grande importância para o município. Sua atuação, seja na vida comunitária, nos vínculos afetivos que construiu ou nas lutas que abraçou, reflete um legado de cuidado, generosidade e amor ao próximo. Sua presença fez diferença na vida de muitas pessoas, e sua ausência será sentida com dor, mas também com gratidão por tudo que ela representou. Neste momento de despedida, nos unimos em solidariedade aos seus entes queridos, oferecendo nosso abraço fraterno e respeitoso. Que a memória de Rita seja sempre lembrada com carinho e honra, e que sua história continue a inspirar aqueles e aquelas que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos amigos e familiares de Rita.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de junho de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.